

PROCESSO 019150200
CONTRATO Nº 0191502000
ADITAMENTO 07

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SP-URBANISMO - SÃO PAULO URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, RG nº 9.049.519-6 SSP/SP e do CPF 048.353.848-5, e por seu Diretor de Desenvolvimento, Luis Oliveira Ramos, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador do RG nº 11.121.797-0-SSP-SP e do CPF nº 163.085.358-50, ao final assinados, doravante designada simplesmente SP-Urbanismo, e de outro lado a empresa **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.894.804/0001-54, com sede na Alameda Santos, 1357, 8.º andar, Jardim Paulista CEP 01419-002 – São Paulo - SP, neste ato representada, por seu Diretor Presidente, RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.205.279 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 800.818.198-20, ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 8 (oito) meses, até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Pela SP-URBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)

LUIS OLIVEIRA RAMOS

Diretor de Desenvolvimento

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)

RICARDO GOMES

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS: